

# Relatório de Atividades

**Período: 2024**

**Comissão Mista de Reavaliação de  
Informações - CMRI**

**SECRETARIA DE CONTROLE  
E TRANSPARÊNCIA**

julho/2025



# Relatório de Atividades

**Período: 2024**

## Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI

**Edmar Moreira Camata**

*Secretaria de Estado de Controle e Transparência  
Coordenador da Comissão*

**Maria Emanuela Alves Pedroso**

*Secretaria de Estado de Governo - SEG*

**Iuri Carlyle do Amaral Almeida Madruga**

*Procuradoria Geral do Estado - PGE*

**Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni**

*Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM*

**José Maria de Abreu Júnior**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**Elaboração:**

**Ricardo Monteiro Oliveira**

*Auditor do Estado*

**Aprovação:**

**Fabiano da Rocha Louzada**

*Secretário-Executivo da CMRI*



## Sumário

1. Introdução .....	4
2. Composição do Colegiado .....	5
3. Reuniões realizadas .....	5
4. Processos Submetidos à CMRI.....	6
5. Resoluções da Comissão .....	8
6. Conclusão .....	9



## 1. Introdução

Criada por meio da Lei nº 9.871, de 9 de julho de 2012 – a denominada Lei de Acesso à Informação (LAI) Estadual, a Comissão Mista de Reavaliação de Informações – CMRI é a última instância recursal dos pedidos de informação negados no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O presente relatório tem por finalidade apresentar as atividades desenvolvidas pela Comissão. Considerando que este será o segundo relatório elaborado, ele abordará o ano de 2024.

As normas de funcionamento da Comissão Mista de Reavaliação de Informações foram estabelecidas por meio da Resolução CMRI nº 01, de 25 de outubro de 2017.

A CMRI se reúne ordinariamente a cada 60 (sessenta) dias, em dia e horário a ser definido pelo Coordenador, e, extraordinariamente, mediante sua convocação, sempre que o caso a ser analisado assim o exigir.

A CMRI é composta pelos titulares dos seguintes órgãos:

- Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT.
- Secretaria de Estado de Governo - SEG.
- Secretaria de Estado da Casa Civil - SCV.
- Procuradoria Geral do Estado - PGE.
- Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM.

A Coordenação da Comissão é exercida pelo Secretário de Estado de Controle e Transparência e cada órgão membro indica os representantes suplentes para as reuniões em que o titular não puder participar.

A Secretaria-executiva da Comissão é exercida pelo Subsecretário de Estado da Transparência.



As principais atribuições da CMRI são as seguintes:

- Rever a classificação de informações no grau ultrassecreto ou secreto;
- Requisitar à autoridade que classificar a informação no grau ultrassecreto ou secreto esclarecimento ou conteúdo da informação, quando as informações do TCI não forem suficientes;
- Decidir recursos apresentados contra decisão proferida por Secretário de Estado ou autoridade com a mesma prerrogativa, em grau recursal;
- Prorrogar por uma única vez, e por período não superior a 25 anos, o prazo de sigilo de informação ultrassecreta.

## 2. Composição do Colegiado

Atualmente a CMRI é composta pelos seguintes membros:

- **SECONT** - Edmar Moreira Camata;
- **SEG** - Maria Emanuela Alves Pedroso;
- **PGE** - Iuri Carlyle do Amaral Almeida Madruga;
- **SECOM** - Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni;
- **SCV** - José Maria de Abreu Júnior.

## 3. Reuniões realizadas

Conforme disposto no art. 6º de seu Regimento Interno, a CMRI se reúne ordinariamente a cada 60 (sessenta) dias, em dia e horário a ser definido pelo Coordenador, e, extraordinariamente, mediante sua convocação, sempre que o caso a ser analisado assim o exigir.

A Comissão reunir-se-á e deliberará com a presença mínima de 03 (três) de seus membros, sendo que será considerada a aprovada a matéria que obtiver votos favoráveis da maioria dos membros presentes.

As atas das reuniões, após devidamente assinadas pelos membros presentes, são disponibilizadas na página da CMRI do site institucional da SECONT, no endereço eletrônico: <https://secont.es.gov.br/atas-de-reunioes-cmri>.



Conforme constante dos registros da Subsecretaria de Estado da Transparência, no ano de 2024 a Comissão se reuniu nas seguintes datas:

- 18/04/2024 – 41ª Reunião Ordinária
- 20/06/2024 – 42ª Reunião Ordinária
- 21/08/2024 – 43ª Reunião Ordinária
- 17/10/2024 – 44ª Reunião Ordinária
- 19/12/2024 – 45ª Reunião Ordinária

As reuniões são realizadas de forma híbrida (presencial e *on-line* por meio do *Zoom*) no Gabinete do Secretário de Estado de Controle e Transparência, localizado no 10º do Ed. Aureliano Hoffman, localizado na Av. João Batista Parra, nº 600 - Enseada do Suá. O seu desenvolvimento é feito a partir da pauta previamente estabelecida de forma harmônica e contributiva entre os membros do Colegiado para a distribuição dos novos recursos protocolados e apreciação e votação dos votos dos relatores dos processos já analisados.

Cabe ao Secretário-Executivo realizar o controle dos processos distribuídos, dar publicidade às partes interessadas quanto ao resultado dos votos, registrar em ata todas as deliberações da Comissão e tramitar os processos.

#### 4. Processos Submetidos à CMRI

Durante o ano de 2024 foram submetidos 13 (treze) processos à Comissão Mista de Reavaliação de informações, conforme demonstra o quadro a seguir:

Nº	Órgão Destinatário	Pedido	Processo	Decisão da Comissão	Relatoria	STATUS
01	PMES	O manifestante solicita cópia integral do processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2018, da PMES, que resultou na contratação da empresa SUNTECH SA.	2023-5FD8H	Negou provimento	PGE	Finalizado
02	DETRAN-ES	O manifestante solicita: 1) cópia das notificações de instauração e aplicação da penalidade de suspensão de sua CNH; 2) suas respectivas notificações de instauração e aplicação da penalidade; 3) incluindo a de bloqueio; 4) com os devidos respectivos avisos de recebimento comprovando a entrega. E ainda, se houver, 5) cópia do processo administrativo da suspensão.	2023-C2MF3	Negou provimento	SECONT	Finalizado



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Nº	Órgão Destinatário	Pedido	Processo	Decisão da Comissão	Relatoria	STATUS
03	SESA	O manifestante solicita ao SAMU as gravações de atendimento feitas por minha pessoa, EM, para atendimento devido a condição de saúde de minha mãe, MCSM, originadas do telefone 27xxxxxxxxx entre os meses 12/2023 e 02/2024.	2024-9MK12	Negou provimento	SEG	Finalizado
04	CESAN	O manifestante solicita cópia integral da Ata de aprovação da posse e informações que justificaram a aprovação e posse dos diretores em face ao disposto na ata da 41ª Reunião Extraordinária do Comitê de Elegibilidade da CESAN.	2023-2DD5D	Negou provimento	SECONT	Finalizado
05	DER	O manifestante solicita que forneça os seguintes documentos da AIT RV01781703: 1) Cópia das notificações de autuação e aplicação da penalidade expedidas: a) Comprovação da entrega da NA; b) Comprovação da entrega da NP; 2) Histórico/Dossiê do AIT.	2024-BGJHQ	Negou provimento	SCV	Finalizado
06	PRODEST	O manifestante questiona ao PRODEST se em uma denúncia anônima e numa denúncia identificada ou num pedido identificado (acesso informação), e-Docs, quais dados são coletados (IMEI, IP, geolocalização, modelo smartphone, rastreabilidade, id device, etc.), uma vez que a política e termos têm que ser claros igual do Google, <i>WhatsApp</i> .	2024-NZR23	Provimento Parcial	PGE	Finalizado
07	SEJUS	O manifestante solicita informações de saúde de presos: a) dentre as múltiplas escolhas, o que significa Unidade de Saúde do Sistema Penal; b) Que Unidade é essa e qual a finalidade dessa unidade em relação as outras unidades; c) No contrato da Invisa não identifiquei essa unidade. É o mesmo que Unidade de Atendimento de Emergência e Urgência UAU? A LS saberia responder essa pergunta com facilidade. Mas vejo que a SEJUS tem dificuldades em fornecer algumas informações. Não achei no site da transparência ativa, então peço a cópia do Termo de Parceria 001/2011 da IBRASC.	2024-KTXN5	Negou provimento	SEG	Finalizado
08	SEDU	O manifestante solicita informações diversas, entre elas: 1) Qual o significado dos campos "FONE" e "CELULAR" na tela de dados pessoais do RH e para qual desses números a SEDU deve enviar mensagens pelo aplicativo <i>WhatsApp</i> ; 2) Manual de Comunicação para envio de mensagens por <i>WhatsApp</i> a servidores que estão externos à SEDU; etc.	2024-VP558	Negou provimento	SECONT	Finalizado



Nº	Órgão Destinatário	Pedido	Processo	Decisão da Comissão	Relatoria	STATUS
09	SEDU	O manifestante solicita informações sobre a implementação da metodologia de TERTÚLIAS nas escolas estaduais do estado.	2024-ZV5VP	Negou provimento	PGE	Finalizado
10	SEGER	O manifestante solicita a quantidade exata de cargos efetivos nos Setores de Comunicação Social e Marketing da administração direta e suas autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual do ES, com a quantidade atual de ocupação de servidores efetivos e comissionados/contratados de cada setor desses órgãos, especificando o regime de contratação de cada servidor.	2024-PRB93	Negou provimento	SCV	Finalizado
11	CETURB/GV	O manifestante solicita o nome completo do motorista que operou o veículo 12155 na linha 621 da Viação Praia Sol, no dia 26/04/2024, no horário de saída de 12h50 do Terminal de São Torquato. Também solicita o nome e cargo dos responsáveis, no Consórcio Atlântico Sul, por subsidiar averiguação de denúncias recebidas pela Ouvidoria.	2024-S0R7T	Negou provimento	PGE	Finalizado
12	CETURB/GV	O manifestante solicita a informação de qual é o tempo máximo que o ônibus da linha 214 deve ficar parado no ponto final de Maria Ortiz.	2024-SL1NB	Negou provimento	SECONT	Finalizado
13	CESAN	O manifestante solicita informações sobre a capacidade técnica dos funcionários da empresa que presta serviço terceirizado para a CESAN no município de Laranja da Terra no tratamento de água da sede do município. É de conhecimento que o tratamento de água na sede do município de Laranja da Terra é de responsabilidade pela CESAN, e que é realizado por funcionários de empresa terceirizada, (a TUBOMILLS, ou outra identificação).	2024-RLRZS	Em análise	SCV	Em andamento

## 5. Resoluções da Comissão

Em 19/11/2019 foi publicada a Resolução CMRI nº 02, de 29 de outubro de 2019. Essa resolução dispõe sobre os procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, conforme art. 46, inciso V, do Decreto nº 3.152-R, de 26/11/2012. A Resolução nº 02 regulamenta o credenciamento de segurança de pessoas físicas, empresas, órgãos e entidades para tratamento de informações sigilosas e garantia de segurança das informações



classificadas, previsto no art. 26, inciso IV, da Lei nº 9.871/2012, por meio do Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos (e-Docs), instituído pelo Decreto nº 4.411-R/2019. Em 2023 não foram baixadas novas resoluções do Colegiado.

## 6. Conclusão

O presente relatório demonstra que a Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI vem cumprindo o disposto na Lei nº 9.871, de 9 de julho de 2012, uma vez que se estruturou adequadamente e vem funcionando como última instância recursal dos pedidos de informação no âmbito da Administração Pública Estadual, promovendo, assim, a ampliação da transparência pública e garantindo ao cidadão o exercício do controle social.

**Fabiano da Rocha Louzada**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Subsecretário de Estado da Transparência

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FABIANO DA ROCHA LOUZADA**

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBTRAN - SECONT - GOVES

assinado em 03/07/2025 13:30:16 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 03/07/2025 13:30:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA (FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT - ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V1N29J>